

A REELABORAÇÃO DA NOÇÃO BOECIANA DE PESSOA NA *SUMMA THEOLOGIAE* DE TOMÁS DE AQUINO (PRIMEIRA PARTE, QUESTÃO 29)

The reworking of the boetian notion of Person in *Summa Theologiae* of Thomas Aquinas (Part I, question 29)

André Luís Tavares *

Resumo: O artigo descreve o caminho da constituição do conceito de pessoa divina na questão 29 da Primeira Parte da *Summa Theologiae* de Tomás de Aquino; ao mesmo tempo, observa a reelaboração da noção boeciana de pessoa, que Tomás retira do escrito “Contra Êutiques e Nestório” de Boécio.

Palavras-chave: Trindade. Deus. Processões. Relações. Pessoa.

Abstract: The article describes the way the constitution of the concept of divine person in the question 29 of the First Part of the *Summa Theologiae* of Thomas Aquinas, while observing the reworking of the boetian notion of Person who takes Thomas from the Boethius' writing "against Eutyches and Nestorius"

Keywords: Trinity. God. Processions. Relations. Person

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), *Campus* Guarulhos. Contato: a.tavaresop@yahoo.com.br

Considerações iniciais

Neste artigo, apresentaremos reflexão acerca do acolhimento da noção de “pessoa”, concernente a Deus, retirada do escrito “Contra Êtíques e Nestório” de Severino Boécio, na questão 29 da *Prima Pars* da *Summa Theologiae* de Tomás de Aquino, observando como tal noção sofre uma adequação ao sistema de pensamento da obra do Aquinate.

Tradicionalmente, ao se tratar da “pessoa” na questão 29 (que se dedica a defini-la), recorda-se o caminho utilizado pelo autor desde a questão 27, onde trata das processões trinitárias, passando pelas relações (tema essencial), na questão 28; está claro ao leitor da *Summa Theologiae* que a definição de “pessoa”, ao final, depende das noções anteriores (processões e relações). Entretanto, queremos verificar como foi tratada a definição de Boécio, ali apresentada e defendida literalmente por Tomás de Aquino; em outras palavras, verificaremos como esta noção foi “adequada” ao sistema de pensamento da *Prima Pars*. Uma noção ôntico-estática se “tornará” ontológico-dinâmica.

Dados sobre a questão 29

A) Dados históricos e peculiaridades formais

Mesmo que entre os biógrafos de Tomás de Aquino sejam raras as unanimidades, podemos ler em Jean-Pierre Torrell, em sua obra introdutória a nosso autor a seguinte informação: “Parece seguro que, durante sua permanência em Roma (até setembro de 1268), Tomás redigiu a totalidade da *Prima Pars*, e que essa já circulava na Itália antes mesmo de seu retorno a Paris” (cf. TORRELL, 1999, p. 171). O mesmo Torrell irá citar a hipótese de Leonard Eugene Boyle, segundo a qual Tomás teria ensinado, em Roma, toda a *Prima Pars* e uma parte da *Prima Secundae*; não se sabe, ao certo, se o conteúdo referido acima foi ensinado ou se Tomás se dedicou somente à sua redação quando em Roma (TORRELL, 1999, p. 171).

Ao ler a questão 29, o leitor poderá notar algumas peculiaridades formais em relação à costumeira apresentação dos artigos na *Summa*:

1 No artigo 1, da questão 29, observamos que não há o costumeiro *sed contra*, em geral o *turning point* nas discussões, encaminhando e dando base (sobretudo advinda da segurança das autoridades) para a resposta do autor e suas contra argumentações. Como se trata, no entanto, de uma questão de definição, não há *sed contra*: os argumentos iniciais questionam as diferentes partes da definição e, neste sentido, não há razão para havê-lo, pois a definição será justificada no corpo do próprio artigo.

2 No artigo 2, percebemos que três questionamentos iniciais são apresentados. No entanto, Tomás irá argumentar, após o *respondeo*, contra cinco. Observemos que além de considerar as três questões iniciais, o autor também não concordará com os dois argumentos apresentados no *sed contra*, e também irá contestá-los; daí teremos cinco contra argumentações.

B) Localização da questão 29 e conteúdo geral da Prima Pars

A questão 29 é a terceira do já chamado tratado *De Deo Trino*, que abrangeria as questões 27 a 43; o tratado anterior, que se chamaria *De Deo Uno*, abrangendo as questões 2 a 26 reflete sobre o Deus uno em si, a razoabilidade de sua existência, seu mistério e suas “características”. Nas questões que se seguem a 43, ainda na *Prima Pars*, nosso autor refletir sobre a obra da criação.

Não é correto afirmar que haja na mente de Tomás de Aquino duas realidades divinas: o *Deo Uno* é o *Deo Trino*; não se trata de um “deus dos filósofos” e um “deus dos cristãos”. A própria argumentação de Tomás nas questões 27 a 43 retomam, como veremos, elementos já apresentados anteriormente, tomados como características deste mesmo Deus. Para nosso autor há um único Deus, no entanto este é apresentado no espaço do monoteísmo cristão, o qual, diferentemente dos monoteísmos clássicos, crê em um Deus com fecundidade interna, ou seja, com pluralidade de pessoas. Neste sentido, o pensamento filosófico-teológico de Tomás de Aquino demonstrará a razoabilidade do monoteísmo cristão.

Mesmo que não creia nosso autor que o Deus uno seja diferente do trino, ele distingue a unidade da diversidade interna de modo sucessivo, como podemos observar

na divisão temática das questões. Tal diversidade, podemos ler na *Summa Theologie*, mais objetivamente no *respondeo* da questão 27, se dá no interior da unidade do mistério divino:

(...) Não se deve, pois, entender processão no sentido que se encontra no mundo corporal, ou pelo movimento local, ou pela ação de uma causa em um efeito exterior: assim o calor procede da fonte quente e atinge o corpo esquentado. É preciso entender à maneira de emanção inteligível, a saber, do verbo inteligível que emana daquele que fala, e permanece nele. É este neste último sentido que a fé católica afirma uma processão em Deus (ST I, q. 27, a. 1, *respondeo*).

Bases para a conceituação de “pessoa” na questão 29: as processões e as relações

Conforme enunciamos acima, a definição de pessoa divina que Tomás de Aquino apresenta na questão 29 depende das definições de processão e relação, contidas nas duas questões imediatamente anteriores, que apresentaremos abaixo.

A) As processões

A questão 27, dividida em cinco artigos, trata da processão das pessoas divinas. Conforme citamos acima, Tomás esclarece que não se trata de um movimento para o exterior, mas de uma ação interior. Antes de Tomás, Agostinho já havia chegado a tal compreensão do mistério trinitário ao fazer analogia deste com a mente humana, em sua obra *De Trinitate*, sobretudo no Livro IX. Tal era possível tendo-se por princípio o que ensina o livro bíblico do Gênesis (capítulo 1, versículo 26) sobre a criação do ser humano à imagem e semelhança de seu criador. Deste modo, concluir-se-á, primeiramente, ser a mente humana imagem do criador, e as ações internas semelhantes à pluralidade interna divina. Assim como na alma humana se encontra a tríade da mente, do amor e do conhecimento, na unidade de um ser humano, também na unidade de Deus se encontra a diversidade de pessoas; Agostinho também fará outra comparação similar: memória, inteligência e vontade. Nesta tríade, o Filho, enquanto *Logos*, como afirmará o evangelho segundo João em seu prólogo, relaciona-se com o entendimento ou o conhecimento; no conhecimento das coisas, temos um “Verbo” (*Verbum*, tradução latina para *Logos*) interno, que geramos internamente e que não se separa de nós pelo fato de “nascer”. E como este pensamento, este verbo interior é semelhante a nós, o

Verbo divino é igual ao Pai. Este Pai é relacionado à memória ou à mente: é o princípio inato. É ele quem gera o Verbo. Finalmente, o Espírito Santo é colocado em relação com a vontade e o amor, enquanto vêm após o conhecimento.

Tenha-se claro que Agostinho, na especulação apresentada acima, deseja demonstrar a razoabilidade do dogma cristão; também a especulação de Tomás vai neste sentido. Há uma revelação no cristianismo do caráter plural e interno da unidade de Deus que, ao ser contestado, dentro do próprio cristianismo, foi pelos teólogos aprofundado e defendido. Segundo o dogma cristão, Filho e Espírito Santo são enviados pelo Pai ao mundo. O Filho é gerado pelo Pai (não cronológica, mas ontologicamente), na eternidade (na questão 10 desta primeira parte, nosso autor já havia discorrido sobre a eternidade de Deus); o Espírito procede do Pai e do Filho (também ontologicamente, e na eternidade), segundo a teologia latina (que se diferenciará da greco-oriental neste ponto, na controvérsia da *Filioque*).

Com tais pressupostos, Tomás de Aquino desenvolverá uma teologia da processão por via intelectual, aquela própria da geração do Verbo. Segundo o teólogo cristão Ladaria:

Pelo modo de sua processão, o Filho é semelhante ao Pai: por isso tem pleno sentido o nome de Filho, enquanto procede por geração que o faz semelhante ao que o gera. Ao contrário, a processão por via da vontade não se faz segundo a semelhança, porque não há na vontade nenhuma semelhança com a coisa querida: na vontade há antes um impulso e um movimento para algo (LADARIA, 2005, p. 249).

Tomás de Aquino irá nos recordar o caráter de unidade trinitário através da comparação da unidade da mente, do verbo e da vontade:

Deve-se dizer que embora em Deus a vontade e o intelecto não sejam distintos, no entanto, é da razão da vontade e do intelecto que as processões, que se dão pela ação dos dois, disponham-se em certa ordem. Não há processão de amor senão em ordem à processão do verbo. Nada pode ser amado pela vontade, se não é concebido no intelecto. Assim como se deve considerar uma ordem do verbo ao princípio de onde procede, embora em Deus intelecto e concepção do intelecto sejam a mesma substância, assim também, embora em Deus vontade e intelecto sejam o mesmo, entretanto, porque é da razão do amor proceder da concepção do intelecto, a processão do amor tem uma distinção de ordem com a processão do verbo (ST I, q. 27, a.3, *ad tertium*).

Em síntese, as processões têm a ver com a ordem de procedência das pessoas trinitárias, tendo o cuidado de manter a unidade substancial de Deus ao mesmo tempo em que se demonstra a sua pluralidade interna. Está baseada na revelação cristã.

B) As relações

As relações em Deus derivam das processões. Já os nomes atribuídos às pessoas divinas, Pai, Filho e Espírito Santo, sugerem relações.

Tomás de Aquino ensina que as relações são reais: há uma verdadeira paternidade e filiação porque do contrário não haveria verdadeiramente um Pai e um Filho. No artigo 1 da questão 28, Tomás recorda que as processões em Deus se dão na unidade de sua natureza; logo, o princípio e o que procede estão intimamente referidos um ao outro. Além disso, como em Deus nada pode haver como acidente em um sujeito (o que foi refletido nas reflexões anteriores, sobre as características do Deus uno), relação e essência em Deus é a mesma coisa (tema ao qual nosso autor retornará no final da questão 29).

Em cada uma das processões em Deus, achamos duas relações reais opostas, uma do que procede e outra do princípio. Se a processão do Verbo a chamamos de geração, temos que a relação do princípio se chama “paternidade” e a do que procede, “filiação”. São duas relações opostas. A processão do Amor, a do Espírito, não tem, a princípio, um nome próprio: da parte do princípio se chama “expiração” e do lado do Espírito, o nome genérico de “processão” (que pode significar, em relação ao Pai e o Filho a geração) ou “expiração passiva”. Estes dados são expostos por Tomás na questão 28, artigos 2 a 4. Estas relações, dado a simplicidade divina, se identificam com a essência mesma de Deus: ele não tem relações, mas são relações reais, com princípios e termos em si mesmo. Segundo Dondaine, a reflexão sobre as relações é o ponto central do problema trinitário (cf. DONDAINE, 1950, p.174).

A noção boeciana no “Contra Êutiques e Nestório”

Interrompemos, nesta altura, o processo de Tomás que iria desembocar na sua noção de “pessoa” divina, para apresentar a definição de Boécio no escrito citado, diversas vezes, por Tomás de Aquino na questão 29.

O escrito “Contra Êutiques e Nestório” é conhecido por Tomás de Aquino como “Sobre as duas naturezas” (*De duabus naturis*). Juvenal Savian Filho, em sua nota ao título deste escrito esclarece: “Os medievais também se referiam a esse texto

intitulando-o *De duabus naturis* ou *De persona et duabus naturis contra Eutychem et Nestorium*” (SAVIAN FILHO, 2005, p. 221).

Boécio neste escrito, endereçado ao um Diácono João, como já se pode concluir do título, quer demonstrar o erro das heresias eutiquiana e nestoriana em relação à pessoa de Cristo, em suas duas naturezas, a humana e a divina.

Segundo Savian Filho, Boécio atribui, neste escrito, três características importantes à pessoa: 1) substancialidade, dado que “natureza” subjaz a “pessoa” e que “natureza” subdivide-se em substâncias e acidentes, “pessoa” só pode ser predicada da substância, pois seria contrassenso falar de pessoa para acidentes (a pessoa da alvura, por exemplo); 2) racionalidade, seja nas substâncias corpóreas quanto nas incorpóreas; 3) individualidade, pois é das substâncias particulares, e não das universais, que se costuma falar de pessoa (cf. SAVIAN FILHO, 2005, p. 77).

Assim, após refletir sobre as distinções necessárias para alcançar sua noção, na parte II deste escrito, cujo conteúdo apresentamos nos itens acima, Boécio irá definir, no início da parte III do mesmo escrito:

Disso tudo decorre que, se há pessoa tão-somente nas substâncias, e naquelas racionais, e se toda substância é uma natureza, mas não consta nos universais, e, sim, nos indivíduos, a definição que se obtém de pessoa é a seguinte: “substância individual de natureza racional”. Ora, nós designamos por essa definição o que os gregos chamam “hypóstasis” (SAVIAN FILHO, 2005, p. 165).

Observe-se que na elaboração de Boécio, presente neste texto, o autor apresenta preocupação com a discussão cristológica das duas naturezas de Cristo; não há preocupações trinitárias (recordemos, no entanto, que possui um tratado trinitário, que fora comentado por Tomás de Aquino). Observe-se, também, que nem as processões nem as relações entram nesta conceituação. Assim, Tomás precisou “abrir” esta formulação para recebê-la em seu sistema; Tomás reinterpreta Boécio para poder definir “pessoa” na questão 29 da *Prima Pars*, sem deixar de utilizar literalmente sua definição, explorando suas reservas de sentido. Comparativamente, temos diante dos olhos uma rede engendrada por Tomás com fios variados, tendo em vista que para com as definições em relação a Deus deve-se ter em mente que na realidade divina tudo é mais excelente (cf. ST I, q. 29, a.3, por exemplo), conforme insistiremos mais a frente.

A “pessoa” na questão 29

Apresentaremos aqui não uma exposição da questão 29, mas os lugares onde esta noção boeciana é redimensionada por Tomás. Trata-se de uma questão com quatro artigos.

O artigo 1, como já vimos, é uma definição de “pessoa”. A definição utilizada por Tomás é, literalmente, aquela de Boécio, “substância individual de natureza racional”. Observando-se, no entanto, os temas da mesma questão, podemos afirmar que a definição das “pessoas divinas” só se completará no final dos quatro artigos. É interessante observar o movimento, relacionando os temas dos artigos 1 e 4: reflete-se sobre a definição de Boécio, no artigo 1, e identifica-se pessoa divina a relação, finalmente, no artigo 4.

No artigo 1, Tomás irá citar Boécio em sua contra argumentação em relação ao quarto argumento inicial, que irá questionar a utilização de “natureza” na definição de Boécio, pois esta implicaria movimento e repouso em sua conceituação. Se pessoa existe em realidades sem movimento, como Deus e os anjos, logo não pode ser utilizada na definição de pessoa; deveria ser trocada por “essência”. Tomás responderá, interpretando Aristóteles (utilizando o livro V da Metafísica como o II da Física), que a essência de qualquer coisa, expressa pela definição, chama-se natureza. E é justamente neste sentido que Boécio o utiliza no “Contra Êutiques e Nestório”. Afirma Tomás: “A natureza é a diferença específica que informa cada coisa” (ST I, q. 29, a. 1, *ad quartum*). E continua Tomás:

Pois é a diferença específica que completa a definição, e que se toma da forma própria da coisa. Era mais conveniente, portanto, para definir pessoa, que é o indivíduo de um gênero determinado, empregar o termo *natureza* em vez de *essência*, que deriva de *ser*, isto é, do que há de mais comum (ST I, q. 29, a. 1, *ad quartum*).

No segundo artigo, as questões iniciais e o *sed contra* citam Boécio quatro vezes. Trata-se de um artigo que irá demonstrar porque os termos “hipóstase”, “subsistência” e “essência” não são o mesmo que “pessoa”. No *respondeo* desta questão, Tomás sintetizará: “O que estes três nomes significam em geral para todo o gênero das substâncias, o termo pessoa significa para o gênero das substâncias

racionais” (ST I, q. 29, a. 2, *respondeo*). Aqui dará a especificidade da “pessoa” e a importância de seu uso para tornar mais exata a reflexão acerca das substâncias racionais.

Podemos observar importantes passos no próximo artigo, o terceiro. Se até este instante Tomás de Aquino defendeu e expôs a definição boeciana, e pudemos perceber que esta poderia se aplicar tanto a Deus quanto aos anjos e aos homens, a partir deste artigo os significados contidos na definição precisarão ser abertos, para se adequarem a Deus.

Observemos que na sua terceira contra argumentação, neste artigo 3, Tomás dá um passo em relação ao que afirmou no *respondeo* do artigo 2 (acima citado): lá observou que “pessoa” é simplesmente mais apropriado para os indivíduos, pois realidade mais geral é significada por “hipóstase” ou “substância”. É interessante notar que discussão sobre a equivalência dos vocábulos “hipóstase” e “pessoa” terá um grande espaço nos tratados trinitários do século XIII (cf. EMERY, 2004, p. 139). Aqui, Tomás irá citar Jerônimo (que também é citado no questionamento ao qual está respondendo), recordando que a má compreensão deste termo levou a heterodoxias:

Deve-se dizer que hipóstase não convém a Deus tendo em conta a origem do termo, pois Deus não sustenta acidente. Mas convém-lhe tendo em conta o sentido que passou a significar: realidade subsistente. Jerônimo disse muito bem que um veneno se escondia sob esse nome, pois, antes que sua significação fosse plenamente conhecida dos latinos, os hereges induziram os simples ao erro com este termo, levando-os a confessar várias essências, como eles confessavam várias hipóstases (...) (ST I, q. 29, *ad tertium*).

Importante interpretação se nos apresenta no *ad quartum* do mesmo artigo. Ali, Tomás de Aquino irá reinterpretar “natureza racional”, “indivíduo” e “substância” na definição de pessoa quando aplicada a Deus. No questionamento 4, estes três termos são tidos como não convenientes a Deus e utilizados no seguinte sentido: a razão implicaria um conhecimento discursivo, o que não se aplica a Deus (na questão 14, artigo 7, nesta *Prima Pars*, Tomás já havia demonstrado que a ciência de Deus não é discursiva), logo não se poderia dizer de Deus ser uma “natureza racional”; em segundo lugar, se Deus não tem matéria (como demonstrou Tomás na questão 3 desta *Prima Pars*, sobre a simplicidade de Deus) e se o princípio de individuação é a matéria, então não seria correto afirmar de Deus ser uma “substância individual”; por fim, se em Deus não há acidentes, ele não pode ser chamado de “substância”. Tomás verá, então, que em Deus

“natureza racional” significa a natureza intelectual em geral; “indivíduo” irá convir na medida em que implica incomunicabilidade; finalmente, “substância” pode ser usada para Deus enquanto significar “existir por si”. Nosso autor, no final deste *ad quartum* irá citar Ricardo de São Vitor, que quis corrigir Boécio no sentido em que não via aplicabilidade da definição deste às pessoas divinas. Para Ricardo, pessoa divina é “a existência incomunicável da natureza divina” (ST I, q. 29, a.3, *ad quartum* – citação do *De Trinitate* de Ricardo de São Vitor). Ao citar este autor, Tomás nos informa em que chave faz a sua interpretação da noção boeciana de pessoa, sem, no entanto, desprezar a conceituação de Boécio, e sendo fiel a seu próprio método argumentativo, onde a razão tem um lugar de destaque.

Dondaine irá recordar, em seu comentário a esta questão, que Tomás nela, de modo especial, recusa energicamente a deixar a noção de “pessoa divina” se conformar à meramente humana (DONDAINE, 1950, p. 185). Nesta altura, citamos o *respondeo* do terceiro artigo, que nos mostra o paradigma interpretativo de Tomás neste tema, e nos justifica sua reinterpretação de Boécio, pois Deus deve ser compreendido em relação às criaturas de modo “mais excelente”:

Pessoa significa o que há de mais perfeito em toda natureza, a saber, o que subsiste em uma natureza racional. Ora, tudo o que diz perfeição deve ser atribuído a Deus, pois sua essência contém em si toda a perfeição. Convém, portanto, atribuir a Deus este nome pessoa. Não, porém, da mesma maneira como se atribui às criaturas. Será de maneira mais excelente (...) (ST I, q. 29, a. 3, *respondeo*).

Finalmente, gostaríamos de concluir observando o artigo 4, que irá coroar a reflexão, pois Tomás de Aquino conceberá “pessoa” em Deus como uma relação que subsiste (cf. EMERY, 2004, p. 130).

No *sed contra* deste artigo, Tomás citará Boécio, mas não mais agora no escrito “Contra Êutiques e Nestório”, mas em seu livro *De Trinitate*: “Boécio diz que todo nome pertencente às pessoas significa uma relação” (ST I, q. 29, a. 4, *sed contra*). No longo *respondeo* deste artigo Tomás recorda que as especificidades devem estar presentes nas definições, afinal “uma coisa é buscar o sentido de *pessoa* em geral, outra é buscar o sentido de *pessoa divina*”. Assim sendo, Tomás retoma a temática já desenvolvida na questão 28:

Ora, em Deus, como foi explicado, só há distinção em razão das relações de origem. Por outro lado, a relação em Deus não é como um acidente que existe num sujeito; ela é a própria essência divina. Por conseguinte, é subsistente como

a essência divina (...) Assim, pessoa divina significa a relação enquanto subsistente. E isso significa a relação por modo de substância, isto é, a hipóstase subsistente na natureza divina, se bem que o que subsiste na natureza divina não é outra coisa que a natureza divina (ST I, q. 29, a.4, *respondeo*).

Conclusão

O leitor teve a oportunidade de perceber que Tomas de Aquino, ao empregar a noção de Boécio (“substancia individual de natureza racional”) na questão 29, pôde utilizar as “reservas de sentido” da clássica definição boeciana, para se aprofundar no problema trinitário, sobre o qual reflete, e também tem a chance de adequar a citada noção ao seu sistema filosófico. Não se trata de uma traição a Boécio, mas sim de um explorar os sentidos do texto, de modo a ver suas outras possibilidades de compreensão, que escapam mesmo a concepção primeira do próprio autor.

Em relação, no entanto, à compreensão de “pessoa divina”, faz-se necessário observar o caminho que o Aquinate constrói até chegar a ela (passando pelas questões relativas às “processões” e “relações”) para se poder compreender a interpretação que Tomas faz da definição de Boécio. Nosso intento, neste texto, foi apontar este caminho aberto ao aprofundamento.

Bibliografia

TOMÁS DE AQUINO. *Suma teológica*. Vol. I. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

SAINT THOMAS D’AQUIN. *Somme théologique: La Trinité*. Traduction française par H.-F. Dondaine OP. Paris, Tournai, Rome : Desclée et cie, 1950.

LADARIA, Luis F. *O Deus vivo e verdadeiro: o mistério da Trindade*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

TORRELL, Jean-Pierre. *Introdução a Tomás de Aquino: sua pessoa e obra*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

EMERY, Gilles. *La théologie trinitaire de saint Thomas de Aquin*. Paris: Éditions du Cerf, 2004.

BOÉCIO. *Escritos (Opuscula Sacra)*. Tradução, estudos introdutórios e notas de Juvenal Savian Filho. São Paulo: Martins Fontes, 2005.